DECRETO 4.879/26 de 09/06/2026.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0940/26 de 09/06/2026,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO		04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE		04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			12.361.0004.2.014
ELEMENTO			3390(41)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$	200.000,00(duzentos mil reais);

ÓRGÃO		08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE		08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção dos Clubes de Mães e Gestantes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			08.244.0008.2.041
ELEMENTO			3390(111)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$	35.000,00(trinta e cinco mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO			04.000 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE		04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			12.365.0004.2.020
ELEMENTO			3390(52)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$	100.000,00(cem mil reais);

ÓRGÃO		04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE		04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			12.361.0004.2.021
ELEMENTO			3390(54)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$	100.000,00(cem mil reais);

ÓRGÃO		08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE		08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			08.244.0008.2.042
ELEMENTO			3390(113)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$	35.000,00(trinta e cinco mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 09 de junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal